



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

| | 2013 | 2012 |
|--|------------------|------------------|
| Passivos | | |
| Depósito a Prazo – FAT (nota nº 20) | 35.392 | 31.696 |
| Obrigações por Repasse do País (nota nº 12) | 521.641 | 483.112 |
| Tesouro Nacional | 46.330 | 41.839 |
| BNDES | 316.888 | 307.908 |
| Finame | 158.423 | 133.365 |
| Outras Obrigações | 3.538.761 | 3.669.185 |
| Fundo constitucional do Norte – FNO (notas nº 13 e 19) | 3.439.502 | 3.591.260 |
| Fundo da Marinha Mercante – FMM (notas nº 13 e 21) | 99.259 | 77.925 |
| TOTAL | 4.095.794 | 4.183.993 |

24. Benefícios a empregados

Em razão da constante situação deficitária dos planos administrados (Benefício Definido – BD e Misto) pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF), ocasionando o descumprimento da legislação, o Banco ofertou aos participantes, ao longo dos anos, diversas propostas de solução, sendo a maioria rejeitada.

Com o agravamento da situação, que culminou com a exaustão dos recursos líquidos do Plano BD e na busca de solucionar o déficit, foi aprovada pela PREVIC, em 06.08.2010, os Regulamentos dos Planos Saldados, tendo sido possível a implantação dos mesmos em 08.02.2013 quando foi atingido o número de adesões de participantes que viabilizaram referidos planos.

Com a implantação dos Planos Saldados o Banco assumiu uma obrigação de R\$685.327, mediante a assinatura de 04 (quatro) contratos de compromisso financeiro para quitação em um prazo médio de 15 anos. A obrigação é atualizada pela variação do INPC-IBGE e pela taxa máxima real de juros admitidas nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, de acordo com os contratos, será procedida, no mês de março, avaliação atuarial para verificar se o valor estipulado está compatível com a necessidade, podendo aumentar ou diminuir e também ser exigido complementação referente a modificação da situação dos participantes, ainda que retroativamente.

Considerando que apenas 52% dos participantes aderiram aos Planos Saldados, tendo os demais permanecido nos planos deficitários de Benefício Definido e Misto, a PREVIC, através das Portarias nº 108 e 110 de 07.03.2013, publicadas no Diário Oficial da União de 08.03.2013, decretou a liquidação extrajudicial dos mesmos.

Novamente as associações dos empregados do Banco, juntamente com a dos aposentados, impetraram ação judicial objetivando a suspensão do processo, tendo o pleito sido acatado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – DF, que em 11.09.2013, expediu liminar determinando a imediata suspensão da liquidação dos referidos planos. Tais liminares ainda se encontram em vigência.

A atualização da obrigação do Banco nos planos saldados, tomando por base a variação do INPC-IBGE e a taxa real de 5,75% a.a., conforme definido na IN-PREVIC nº 09, de 29.11.2012, foi de R\$77.511.

A movimentação desta nova obrigação referente aos planos saldados apresentou a seguinte movimentação:

Como Obrigação:

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Valor da Obrigação em 31.12.2012 | 685.327 |
| Atualização | 77.511 |
| (-) Valores Pagos | (51.115) |
| Saldo em 31.12.2013 | 711.723 |

No Patrimônio Líquido:

| | |
|---|------------------|
| Valor Contratual | 685.327 |
| (-) Provisão existente em 31.12.2012 referente ao saldamento | 25.005 |
| Valor Líquido | 660.322 |
| Base para os Impactos tributários (cfe. Res. CMN nº 3.059/2002) | 456.291 |
| Total de crédito tributário ativado | (182.517) |
| Imposto de renda | (114.073) |
| Contribuição Social | (68.444) |
| Efeito Líquido no PL | 477.805 |

PLANOS LIQUIDADOS

Com a decretação do processo de liquidação extrajudicial dos planos de Benefício Definido (BD) e Misto, pela PREVIC, através das Portarias nºs 108 e 110, de 07.03.2013, a princípio, cessou a responsabilidade do Banco perante esses planos, gerando, no entanto, uma contingência provável em razão da obrigação como patrocinador.

Diante do cenário de liquidação, o Banco manteve a provisão existente em 01 de janeiro de 2013, já com os reflexos da implantação da Del. CVM nº 695/2012, que apresentou a seguinte

movimentação:

| | 2013 | 2012 |
|---|------------------|------------------|
| Saldo no início do exercício | (438.615) | (404.984) |
| Eliminação do corredor | (53.565) | (26.495) |
| Transferência Contingência Previdenciária | 176.289 | - |
| Outros ajustes | (74) | (24.584) |
| Acréscimo via Patrimônio Líquido | (14.615) | - |
| Acréscimo via Resultado | (28.430) | - |
| Pagamentos efetuados no exercício | 37.324 | 8.113 |
| Saldo no final do exercício | (321.686) | (447.950) |

A provisão que está sendo mantida, no montante de R\$321.686, corresponde a 50% do déficit, em razão do que estabelecem as Leis Complementares nºs. 108 e 109, ambas de 2001, sendo R\$320.623 para o BD Liquidado e R\$1.063 para o Misto Liquidado.

Os pagamentos realizados, que importaram em R\$37.324, correspondem ao cumprimento da decisão judicial que determinou ao Banco a complementação mensal dos recursos necessários para a folha de pagamento dos beneficiários do plano BD.

Em razão da suspensão do processo de liquidação determinado pela justiça, o Banco voltou a repassar a contribuição patronal, que totalizou R\$1.910.

Considerando que os planos BD e Misto vinham sendo calculados na forma da Deliberação CVM 600/2009, demonstramos abaixo os efeitos da mudança de práticas em razão da adoção inicial da Deliberação CVM 695/2012:

OUTRAS CONTINGÊNCIAS

| | CAPAF Plano BD | CAPAF Plano Misto |
|--|-------------------|----------------------|
| 31.12.2012 | | |
| Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial | | |
| Valor presente obrigação atuarial início do exercício | (649.725) | (163.311) |
| Custo de serviço corrente | (2.549) | (45) |
| Custo de juros | (34.876) | (8.735) |
| Ganhos / (Perdas) atuariais | (71.054) | (6.546) |
| Benefícios pagos pelo plano | 22.677 | 10.387 |
| Valor presente obrigação no final do exercício | (735.527) | (168.250) |
| Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos | | |
| Valor justo dos Ativos Plano no início do exercício | (246.175) | 96.747 |
| Retorno esperado dos ativos | (13.185) | 6.991 |
| Ganhos / (Perdas) Atuariais | 18.967 | 7.187 |
| Contribuições (empregador / participantes) | 14.238 | 170 |
| Benefícios pagos pelo plano | (22.677) | (10.387) |
| Valor justo dos Ativos Plano no final do exercício | (248.832) | (100.708) |
| Status do plano | | |
| Valor presente obrigação atuarial | (735.527) | (168.250) |
| (-) Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial | 492.179 | 33.771 |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida | (243.348) | (134.479) |
| Valor justo dos ativos do plano no final do exercício | (248.832) | 100.708 |
| Valor Líquido Passivo/ (ativo) de benefício definido | (492.180) | (33.771) |
| | Plano BD | Plano Misto |
| | 31.12.2012 | |
| Valor líquido de benefício definido | (492.180) | (33.771) |
| Movimentação do Valor Líquido de Passivo (Ativo) de Benefício: | | |
| (Passivo)/ Ativo reconhecido no início do exercício | (447.950) | (33.282) |
| Pagamentos para o plano líquido de administração | 8.145 | 85 |
| Receita/ (Despesa) reconhecida na Demonstração do Resultado do Exercício | (25.305) | (894) |
| Montante reconhecido em Outros Resultados Abrangentes | (27.070) | 320 |
| Valor justo dos Ativos Plano no final do exercício | (492.180) | (33.771) |

Durante o exercício, a Administração do Banco optou por manter uma provisão adicional de R\$176.289, em razão das constantes ações judiciais impetradas pelos participantes dos planos administrados pela CAPAF e que provocam a elevação significativa do déficit atuarial dos planos liquidados.

Considerando que a liquidação dos planos BD e Misto está suspensa por força de decisão